

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 206/2023

Aprova o Aditamento 003 ao Edital do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina – Ingresso via ENEM, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar as informações sobre novas convocações.

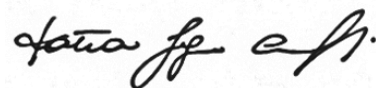
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 003, de 13 de dezembro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina – Ingresso via ENEM, de 08 de setembro de 2023, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 13 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora



CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2024/1
Ingresso ENEM

Aditamento nº 003/2023 de 13 de dezembro de 2023
Edital Nº 001/2023

A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, o Aditamento nº 003/2023 para atualização de títulos aos candidatos convocados referente ao Processo Seletivo 2024/1 para o Curso de Medicina – Ingresso ENEM.

Art. 1º Inclui o parágrafo único ao Art. 13 do referido Edital:

Parágrafo único. Novas chamadas poderão ser realizadas obedecendo à regra de divulgação num determinado dia e matrículas nos dois dias úteis subsequentes.

Art. 2º Todos os demais itens permanecem de acordo com o Edital publicado em 08 de setembro de 2023 e Aditamentos nº 001 e 002, publicados em 02 de outubro de 2023 e 17 de outubro de 2023.

Franca, 13 de dezembro de 2023.



Inês Barreto de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo